



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 158 de 05 de abril de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

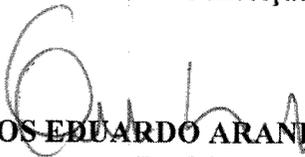
**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, licença para atividade política, a partir de 06 de abril de 2024 a 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Lei Complementar n° 64/90, artigo 1º, inciso II, Letra D, para concorrer ao cargo eletivo de vereador na eleição de 06 de outubro de 2024, a servidora municipal, **CLAUDETE APARECIDA BETINI**, RG n° 15.648.750/SSP/SP, Carteira Profissional digital n° 0859609 – Série 7821, na função de Agente de Fiscalização.

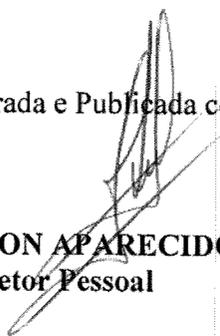
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de abril de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Sup. Setor Pessoal